



REGULAMENTO GERAL

9ª SEMANA INTEGRADA DE INOVAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - SIIPE

(VII CIT, XXXII CIC, XXV ENPOS, X CEC, IX CEG)

20 a 24 de novembro de 2023

O tema da 9ª edição do SIIPE é **“Internacionalização Universitária: avaliação, impactos e interfaces entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação”**

1. OBJETIVOS

A SIIPE é uma semana pensada dentro do calendário letivo da UFPel, de integração da Inovação, Ensino, Pesquisa e Extensão. Esta semana é destinada a realização de 5 eventos que ocorrem de forma paralela na Instituição, onde a comunidade pode apresentar os trabalhos desenvolvidos nas áreas de Inovação, Ensino (de Graduação e Pós-Graduação), Pesquisa e Extensão e/ou assistir as apresentações dos trabalhos.

Dentro da SIIPE ocorrerão: o Congresso de Inovação Tecnológica (CIT), o Congresso de Ensino de Graduação (CEG), o Congresso de Extensão e Cultura (CEC), o Congresso de Iniciação Científica (CIC) e o Encontro de Pós-Graduação (ENPOS).

O objetivo da SIIPE é divulgar os trabalhos que estão sendo desenvolvidos e promover a interação da comunidade acadêmica e das áreas de conhecimento.

2. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

- a. **Apresentador (a) de Trabalho do Congresso de Iniciação Científica (CIC):** Podem submeter trabalhos para o CIC estudantes de graduação de instituições de ensino superior, públicas ou privadas, nacionais e do exterior e estudantes recém formados que apresentem pesquisa desenvolvida durante a graduação.
- b. **Apresentador (a) de Trabalho do Congresso de Ensino de Graduação (CEG):** Podem submeter trabalhos para o CEG, estudantes de graduação de instituições de ensino superior, públicas ou privadas, nacionais e do exterior.
- c. **Apresentador (a) de Trabalho do Encontro de Pós-Graduação (ENPOS):** Podem submeter trabalhos para o ENPOS, estudantes de pós-graduação de instituições de ensino superior, públicas ou privadas, nacionais e do exterior, ex-alunos de pós- graduação que defenderam os seus trabalhos a partir do ano de 2022 e membros de órgãos de pesquisa, organizações de desenvolvimento regional, institutos tecnológicos e de centros de pesquisa.
- d. **Apresentador (a) de Trabalho do Congresso de Extensão e Cultura (CEC):** Podem submeter trabalhos para o CEC, estudantes de graduação e pós-graduação de instituições de ensino superior, públicas ou privadas, nacionais e do exterior.
- e. **Apresentador (a) de Trabalho do Congresso de Inovação Tecnológica (CIT):** Podem submeter trabalhos para o CIT, qualquer público especificado nos itens a, b e c.
- f. **Ouvinte:** A participação na modalidade ouvinte estará aberta para a comunidade em geral. A certificação nesta modalidade depende de inscrição prévia como ouvinte ou apresentador(a) de trabalho e do cumprimento das exigências mínimas descritas no item 7.

3. COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO NO EVENTO

As inscrições serão realizadas de forma gratuita, exclusivamente no *site* da SIIEPE: www.ufpel.edu.br/siiepe, de **12/06/2023 até 15/09/2023** (às 18 horas), nas modalidades de OUVINTE ou APRESENTADOR (A) DE TRABALHO.

3.1. Para participação na modalidade **OUVINTE**:

- a) É necessário apenas o preenchimento e envio do formulário de inscrições (CPF/Passaporte e e-mail, além de outras informações), bem como o atendimento aos requisitos para certificação, conforme item 7 C deste Regulamento. A certificação é feita através das informações inseridas no formulário de inscrição, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do(a) inscrito(a).

3.2. Para participação na modalidade **APRESENTADOR(A) DE TRABALHO**:

- a) Preencher o formulário de inscrições, submetendo o resumo expandido conforme instruções disponíveis no item 4 deste Regulamento.
- b) O(a) apresentador(a) deverá informar corretamente o seu CPF/passaporte e e-mail, seu nome e o nome de todos autores, bem como o nome e o e-mail do(a) orientador(a) que fará o aceite do resumo. A certificação do trabalho é feita através das informações inseridas no formulário de inscrição, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do(a) apresentador(a).
- c) O(a) orientador(a) terá até 5 dias para dar o aceite do trabalho, através do link enviado para o e-mail do(a) orientador(a), informado no momento da inscrição. Trabalhos sem a concordância dos respectivos orientadores não serão apresentados e publicados na SIIEPE.
- d) Cada participante poderá inscrever apenas 01 (um) trabalho como apresentador(a) em cada evento da SIIEPE.
- e) A inscrição como apresentador(a) de trabalho possibilita também a obtenção do certificado de ouvinte, desde que cumpridos os requisitos para

esta modalidade.

- f) Após a submissão, não será possível fazer **nenhuma alteração** no resumo, exceto alterações solicitadas pela Comissão Organizadora.

3.3. É responsabilidade do(a) inscrito(a) acompanhar o status da sua inscrição através da página <http://cti.ufpel.edu.br/siepe/consulta.php>. Qualquer dúvida ou problema a comissão organizadora do evento poderá ser consultada.

3.4. Pessoas com deficiência poderão solicitar auxílio técnico para a realização da sua inscrição, seja na modalidade de ouvinte, seja na modalidade de apresentador(a) de trabalho, devendo fazer um contato prévio pelo e-mail – nai.ufpel.aee@gmail.com – com a manifestação da necessidade desse auxílio, sendo de responsabilidade de quem se inscreve.

4. CARACTERIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS

- a) Cada evento possui um modelo próprio de resumo, com cabeçalho específico. O(a) apresentador(a) deve utilizar o modelo disponível na página do evento para o qual deseja realizar sua inscrição. Trabalhos que não usem o modelo serão rejeitados.
- b) Cada resumo poderá conter no máximo 06 (seis) autores, incluindo o orientador(a).
- c) O trabalho deverá versar sobre o assunto relacionado ao evento no qual foi realizada a inscrição, conforme sua natureza.
- d) O resumo deverá ser enviado em formato “PDF” com, no máximo, 10 MB de tamanho, através do formulário de inscrição.
- e) O resumo deverá ser apresentado em no mínimo 03 (três) e no máximo 04 (quatro) páginas, no formato A4 (21 x 29,7 cm), com margens superior e esquerda de 3,0 cm e margens inferior e direita de 2,0 cm, com a orientação do Layout da Página em “retrato”.

- f) Serão aceitos resumos em português, inglês ou espanhol.
- g) A estrutura do resumo deverá ser composta pelos seguintes itens: TÍTULO, AUTORES/ORIENTADOR (A), AFILIAÇÕES, INTRODUÇÃO, METODOLOGIA, RESULTADOS E DISCUSSÃO, CONCLUSÕES e REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.
- h) TÍTULO: Com todas as letras maiúsculas e alinhamento central com fonte Arial 12.
- i) AUTORES: Deixar espaçamento de uma linha abaixo do título, citando os nomes, com alinhamento centralizado e fonte Arial 12. Citar o nome de cada autor por extenso e todo em letra maiúscula, separando-os por ponto e vírgula (;). O nome de cada autor deverá ser identificado com um número sobrescrito em negrito de acordo com as afiliações (Ex: JOÃO ANTÔNIO PEREIRA¹; MARIA JOANA SILVEIRA²). O nome do apresentador do resumo deverá estar sublinhado e corresponder ao participante inscrito (Ex: JOÃO ANTÔNIO PEREIRA¹; MARIA JOANA SILVEIRA²).
- j) AFILIAÇÕES: Fonte Arial, corpo 10, itálico, alinhamento centralizado, com uma linha de intervalo abaixo dos autores. Deverá iniciar com o número sobrescrito de cada autor, com afiliação e endereço eletrônico para correspondência.
- k) CORPO DO TEXTO: Em espaço simples, justificado, com fonte Arial 12.
- l) TABELAS E FIGURAS: Os resumos podem conter tabelas e figuras. As palavras “Tabela” e “Figura”, quando citadas no corpo do resumo e nos títulos das mesmas, deverão ser escritas com as letras iniciais maiúsculas e fonte Arial, corpo 12.
- m) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: As citações bibliográficas no texto deverão ser identificadas pelo sobrenome do autor e ano da publicação [ex.: MILLER; JUNGER (2010) ou LEE et al. (2000), (MILLER; JUNGER, 2010) ou (MARTINS et al., 2011) e as referências deverão ser relacionadas segundo as normas atuais da ABNT (vide modelo).

5. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- a) Os resumos serão submetidos à verificação pela Comissão Científica de cada evento, que observará se os arquivos estão de acordo com as Normas deste regulamento.
- b) As informações contidas nos resumos são de inteira responsabilidade dos autores e de seu orientador.
- c) Todos os trabalhos aprovados e apresentados, constarão nos anais do respectivo congresso.

6. FORMATOS DE APRESENTAÇÃO

I) Apresentação Oral: Válido para todos os trabalhos inscritos na SIIPE, exceto para os casos específicos (II e III) descritos abaixo. As apresentações ocorrerão de **forma presencial**. Para apresentação na forma oral, serão disponibilizados projetor e computador com entradas USB (é recomendado que as apresentações estejam gravadas em pendrives e que tenham sido previamente testadas) em formato PDF.

II) Apresentação On-Line (*somente para os trabalhos de estudantes dos cursos da modalidade EAD da UFPel*): O sistema de inscrições da SIIPE irá identificar automaticamente estudantes que deverão apresentar o trabalho neste formato. O cronograma das apresentações on-line, bem como formato das sessões e links de acesso serão definidos e divulgados em data oportuna após o término das inscrições.

III) Apresentação performativa (*somente para os trabalhos de estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação da área de Artes*): Estudantes dos cursos vinculados à área das Artes, poderão optar por este formato. Assim como no formato de apresentação oral, a performance deverá ser **individual**. Deverá ser informada esta opção quando da inscrição. Este tipo de apresentação será avaliada por comissão específica (definida pela organização do evento). O cronograma das apresentações performativas bem como

disponibilidade de local e infraestrutura serão definidos e organizados após o término das inscrições, sendo divulgados em data oportuna. Em caso de necessidade, a comissão específica poderá indicar uma forma de apresentação diferente da opção de inscrição do/a estudante, ou seja, no formato de apresentação oral.

A forma de apresentação válida para o evento será aquela divulgada ao final dos processos de organização e definição do cronograma para esta modalidade.

6.1 NORMAS GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- a) O cronograma das apresentações será estabelecido pela Comissão Organizadora e será divulgado no site da SIIEPE a partir de 03 de novembro de 2023.
- b) As apresentações serão mediadas por representantes indicados pela Comissão Organizadora de cada evento e participarão os apresentadores, os respectivos orientadores, os debatedores e os ouvintes.
- c) As apresentações dar-se-ão em horário e local a serem estabelecidos pela Comissão Organizadora e previamente divulgados na página da SIIEPE.
- d) Não será possível alterar o dia, local e horário das apresentações dos resumos.
- e) Bolsistas de Iniciação Científica do Programa de Bolsas Acadêmicas da UFPel, CNPq e FAPERGS em 2022/2023, deverão submeter seus trabalhos no CIC.
- f) Bolsistas de Iniciação Tecnológica do Programa de Bolsas Acadêmicas da UFPel, CNPq e FAPERGS em 2022/2023, deverão submeter seus trabalhos no CIT.
- g) Bolsistas de Iniciação ao Ensino do Programa de Bolsas Acadêmicas da UFPel de 2023 deverão apresentar trabalho no CEG.
- h) Bolsistas de Extensão e Cultura do Programa de Bolsas Acadêmicas da

UFPel de 2023 deverão apresentar trabalho no CEC.

- i) Bolsistas de Mestrado e Doutorado dos Programas de Bolsas Acadêmicas da UFPel, CAPES, CNPq ou FAPERGS em 2022/2023, deverão submeter seus trabalhos no ENPOS.
- j) Orientador(a) de trabalho inscrito no CIC deve ser docente de instituição de ensino superior ou possuir título de doutor(a).
- k) Os apresentadores de trabalhos deverão expor: domínio do tema do trabalho, contribuição do acadêmico para o trabalho, relevância acadêmica dos resultados atingidos, organização visual da apresentação, desenvoltura do apresentador e cumprimento do tempo estabelecido.
- l) As apresentações serão organizadas em sessões por turnos (manhã e tarde) e subturnos. Cada turno será dividido em dois subturnos, cada um com duração de 1 hora e 30 minutos, separados por um intervalo de 30 minutos.
- m) As sessões de apresentações transcorrerão por subturnos. Cada sessão terá a apresentação oral de até sete trabalhos. No início da sessão, serão concedidos 10 (dez) minutos para a apresentação de cada trabalho, as quais serão feitas em sequência, sem intervenções dos debatedores. Após o término das apresentações, dentro do subturno, os debatedores terão 20 (vinte) minutos para discutir em conjunto com os apresentadores os trabalhos apresentados na sessão. É permitido e estimulado que os apresentadores participem ativamente deste momento, inclusive com questionamentos aos pares.
- n) Será obrigatória a presença do(a) orientador(a) no momento da apresentação do trabalho. Em caso de impedimento, deverá comparecer um substituto, devidamente identificado, ou ainda, justificativa de ausência, por escrito, entregue pelo apresentador aos debatedores no momento da apresentação. O não comparecimento do(a) orientador(a) não impede a apresentação do trabalho, mas o elimina da disputa por destaque da sessão.

- o) O(a) apresentador(a) deverá comparecer na sala no início do subturno de sua apresentação.
- p) O APRESENTADOR QUE NÃO COMPARECER NO HORÁRIO DETERMINADO NÃO PODERÁ REALIZAR SUA APRESENTAÇÃO.
- q) Após o início da apresentação oral, NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE PESSOAS NA SALA, NEM MESMO DO ORIENTADOR.
- r) Cada sala poderá ter um(a) apresentador(a) “destaque” indicado(a) pelos debatedores de acordo com os critérios expostos na alínea k.

7. CERTIFICAÇÃO

- a) A emissão dos certificados será feita através do sistema Cobalto. Os inscritos que atenderem os requisitos listados abaixo receberão um e-mail de notificação com um link de acesso, assim o que o seu certificado for gerado. O mesmo também estará disponível no Cobalto, no menu Acesso Livre, após a identificação do CPF/Passaporte e do e-mail.
- b) Eventuais erros nos certificados decorrentes do preenchimento incorreto da ficha de inscrição serão de responsabilidade do(a) inscrito(a).
- c) A certificação ocorrerá pela informação do CPF/passaporte e e-mail do inscrito, devendo estas informações serem preenchidas obrigatoriamente. Somente o apresentador receberá a certificação. Para os coautores e orientadores, o evento não emitirá certificação.
- d) Apenas **Ouvintes e Apresentadores(as)** receberão certificado. Coautores e orientadores contarão com os anais do evento como comprovante da publicação do trabalho.
- e) Será fornecido o mesmo modelo de certificado para Apresentadores, independente do formato em que a apresentação foi realizada.
- f) Para receber certificado como ouvintes da SIIPE, os(as) inscritos(as) deverão assistir no mínimo **8 (oito) subturnos de apresentações**

presenciais, que podem ser do CIT, CIC, CEC, CEG, ENPOS e/ou palestra. Apresentadores (as) poderão receber também o certificado de ouvinte caso cumpram os requisitos exigidos.

- g) É de responsabilidade do(a) participante o registro das presenças através do CPF no preenchimento do formulário disponibilizado em link e QR CODE no momento das apresentações.
- h) O certificado de ouvinte será emitido com 40 horas de participação.

8. PRAZOS

Divulgação do Edital: 24 de abril de 2023.

Inscrições: de 12 de junho até 15 de setembro de 2023 (às 18 horas).

Prazo para confirmação do trabalho pelo (a) orientador (a): 5 dias após o envio da inscrição.

Confirmação da inscrição através do site: 22 de setembro de 2023.

Divulgação do cronograma de apresentações no site de cada evento: a partir de 03 de novembro de 2023.

Período de realização do evento: de 20 a 24 de novembro de 2023.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) Os casos omissos serão submetidos à Comissão Organizadora da 9ª SIIPE.
- b) Questões específicas de cada congresso serão atendidas pelas respectivas comissões organizadoras. O contato deve ser realizado através de e-mail conforme segue:

Congresso de Inovação Tecnológica (CIT) - cit.ufpel@gmail.com

Congresso de Ensino de Graduação (CEG) - ceg.ufpel@gmail.com

Congresso de Extensão e Cultura (CEC) - cecprec.ufpel@gmail.com

Congresso de Iniciação Científica (CIC) - cpesquufpel@gmail.com

Encontro de Pós-Graduação (ENPOS) - ufpelenpos@gmail.com

- c) A Comissão Organizadora não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação.